

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA/UNIDADE SÃO GONÇALO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO (DDE-SS)
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (DES-SS)
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA
VETERINÁRIA (CCSBMV-SS)

**EDITAL N° 12/2020 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)**

TORNA PÚBLICO O PROCESSO PARA SELEÇÃO DE MONITORES(A) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A) PARA O CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA. O PROCESSO SERÁ POR DISCIPLINA, SENDO REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* N° 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, CAPÍTULO IX, PRESENTE NO REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.

1 OBJETIVO

Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes, com vistas a estimular o(a) monitor(a) no desempenho de suas potencialidades, subsidiando a comunidade discente na superação de suas dificuldades de aprendizagem e produção de novos conhecimentos nas disciplinas objetos da monitoria, evitando assim desistências, desmotivação e retenção de discentes nas disciplinas, objetos da monitoria no Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária.

2 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

- 2.1 Ser discente regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB/Campus Sousa, no período corrente;
- 2.2 Protocolar os documentos de inscrição exigidos no item 3 desse edital para a Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária (CCSBMV-SS) do IFPB/Campus Sousa, dentro do prazo exigido nesse edital;
- 2.3 Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor(a), com coeficiente de

rendimento escolar e média na disciplina objetivo da disciplina igual ou superior a setenta (70);

2.4 Não apresentar, mais de uma vez, reprovação ou trancamento na disciplina na qual deseja ser monitor(a);

2.5 Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à monitoria.

3 DO PROCESSO INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 O(a) discente deverá protocolar para a CCSBMV-SS os documentos abaixo relacionados:

- Ficha de Inscrição do(a) discente para a disciplina (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada pelo(a) discente requerente;
- Histórico Acadêmico do IFPB/Campus Sousa retirado do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;
- Relação de Disciplinas Matriculadas (RDM) retirada do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;
- Horário individual do semestre 2020.1 retirado do SUAP;
- Declaração de que não possui vínculo empregatício e/ou seja beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB (PIBICT, PIBIT/CNPq, PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PROBEXT) ou de qualquer outra instituição (ANEXO I).

4 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

O processo de AVALIAÇÃO E SELEÇÃO dar-se-á através dos seguintes parâmetros de avaliação:

4.1 A CCSBMV-SS realizará avaliação preliminar dos documentos protocolados descritos no item 3 desse edital;

4.2 Após a seleção inicial, a CCSBMV-SS publicará a relação dos(a) discentes aptos a participarem do processo de SELEÇÃO;

4.3 A SELEÇÃO será realizada por meio de prova com duração máxima de 02 (duas) horas, podendo ser dividida em prova teórica e prática conforme o(a) docente da disciplina julgar necessário, não sendo permitido qualquer descumprimento do horário



sob pena de eliminação do candidato;

- 4.4 Só será permitida a entrada do candidato(a) até 15 minutos após o horário designado para a aplicação da prova;
- 4.5 O conteúdo da avaliação contemplará os dispostos no ANEXO II desse edital.;
- 4.6 A elaboração e aplicação da prova serão de responsabilidade do(a) docente da disciplina, assim como a aplicação de outros mecanismos de avaliação complementares que julgar necessários.

5 DAS VAGAS PARA DISCIPLINAS OFERTADAS

| Disciplina | Vagas | Modalidade da monitoria |
|---|--------------|--------------------------------|
| Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos I | 2 | Voluntário(a) |
| Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos II | 1 | Voluntários(as) |
| Anestesiologia Veterinária | 2 | Voluntários(a) |
| Introdução a Biologia Molecular e Celular | 2 | Voluntários(as) |
| Bioquímica Aplicada à Medicina Veterinária | 2 | Voluntários(as) |
| Imunologia Veterinária | 1 | Voluntário(a) |
| Meios e Métodos de Diagnóstico (MMD) – Patologia Clínica, Semiologia Veterinária, e Ultrassonografia e Radiologia | 3 | Voluntários(a) |
| Patologia e Clínica Médica de Ruminantes | 1 | Voluntário(a) |
| Patologia e Clínica Médica de Equídeos | 1 | Voluntário(a) |
| Parasitologia Veterinária | 2 | Voluntário (a) |
| Produção de Ruminantes (Bovinocultura de Leite e Corte) | 1 | Voluntário(a) |
| Técnica Cirúrgica Veterinária | 2 | Voluntários(a) |

6 ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

- 6.1 Assinar e entregar na Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, o Termo de Adesão à Monitoria na Modalidade Voluntário(a) (ANEXO V) até a data de início das atividades de monitoria;
- 6.2 Exercer atividade de 10 (dez) horas semanais, computados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatíveis com a necessidade do exercício da monitoria;
- 6.3 Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades de monitoria como também em suas atividades acadêmicas;
- 6.4 Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com o horário das disciplinas em que esteja matriculado(a), e assinar folha de frequência mensal (ANEXO

III) referente aos horários cumpridos estabelecidos junto com o(a) docente titular da disciplina;

6.5 Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão de acordo com o seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa monitoria;

6.6 Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria (ANEXO IV), na modalidade voluntário(a);

6.7 A CCSBMV-S determina prazo de 15 dias uteis, a contar do dia do término do semestre letivo 2020.1 (31/07/2020) para entrega das frequências e relatório final, com vistas à emissão da declaração de monitoria mediante cumprimento das prerrogativas do Capítulo IV do Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distâncias do IFPB;

7 DIREITOS DO(A) MONITOR(A)

7.1 Ser acompanhado(a) e orientado(a) pelos(a) docentes para melhor desempenho de suas funções;

7.2 Retirar da biblioteca 2 (dois) livros a mais de sua cota de empréstimo;

7.3 Ter abonadas as faltas desde que apresente justificativa ou atestado médico;

7.4 Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir, e for devidamente autorizado pelo(a) docente orientador(a), coordenador(a) ou coordenação pedagógica;

7.5 Ao término da monitoria terá direito a receber um certificado e/ou declaração de realização de atividades de monitoria o(a) discente que cumprir o disposto no item 7 deste Edital.

8 DAS RESTRIÇÕES

8.1 Fica vetado ao(a) monitor(a) o exercício da docência isolada e de quaisquer atividades administrativas;

8.2 Perderá o direito de ser monitor(a) o(a) aluno(a) que:

- Incorrer atos indisciplinares;
- Faltar sem justificativa até 25% das suas atividades no período letivo;
- Trancar matrícula ou estar na condição de aluno(a) desistente, conforme as normas didáticas do IFPB;

8.3 O(a) monitor(a) só poderá se inscrever para seleção, e exercer a monitoria em única disciplina no período letivo 2020.1, independente da modalidade pleiteada.

9 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DA DISCIPLINA

- 9.1 Elaborar, juntamente com o(a) monitor(a), o Plano de Atividades da Disciplina;
- 9.2 Organizar, com o(a) monitor(a), horário de atuação que garanta a prática conjunta de monitoria;
- 9.3 Orientar e acompanhar as atividades do(a) monitor(a), discutindo com eles as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;
- 9.4 Avaliar o relatório final de atividades de monitoria acadêmica do(a) monitor(a) atribuindo-lhe um conceito acompanhando de justificativa.

10 DO RESULTADO

- 10.1 O resultado será divulgado no site do IFPB/Campus Sousa, a partir do dia 27/03/2020;
- 10.2 Consideram-se aprovados(a) no processo seletivo para monitoria os(a) candidatos(a) que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 70 (setenta);
- 10.3 A nota final será composta da seguinte forma: prova da monitoria (com peso três) + nota do respectivo discente na disciplina (peso dois) + valor do índice de rendimento acadêmico do(a) discente (com peso um), este somatório deverá ser dividido por seis;
- 10.4 Os(a) candidatos(a) que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Comissão Gestora do Programa Monitoria, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;
- 10.5 Em caso de empate entre dois candidatos(a), os critérios para desempate serão, por ordem:
 - Média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
 - Média global das disciplinas cursadas no semestre letivo mais adiantado;
 - O candidato que tiver idade mais avançada.
- 10.6 As avaliações para a seleção de monitores serão corrigidas pelo(a) docente da disciplina;
- 10.7 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso até 24 horas após a divulgação do resultado final, através de documento (requerimento) entregue no Protocolo Geral do IFPB –

Campus Sousa, devidamente datado e assinado pelo(a) candidato(a), especificando a(s) questão(ões) a ser(rem) contestada(s), com a devida fundamentação. O(s) recurso(s) que não obedecer(em) rigorosamente às exigências acima será(ao) desconsiderado(s).

11 CRONOGRAMA

| Atividade | Datas/ períodos |
|---|-----------------|
| Período de Inscrições | 12 a 16/03/2020 |
| Homologação das Inscrições | 17/03/2020 |
| Recurso das Inscrições | 18/03/2020 |
| Data das Avaliações | 19 e 20/03/2020 |
| Divulgação do Resultado das Avaliações | 25/03/2020 |
| Recurso do Resultado das Avaliações | 26/03/2020 |
| Resultado Final | 27/03/2020 |
| Assinatura dos Termos de Monitoria e Início das Atividades de Monitoria | 30/03/2020 |

12 DOS CASOS OMISSOS

A CCSBMV-SS e o Colegiado do referido curso, reservam-se ao direito de deliberar sobre casos omissos neste edital, seguindo o disposto na **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM** Nº 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, CAPÍTULO IX, PRESENTE NO REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.

Sousa, 10 de março de 2020.

Prof. Dsc. Sheila Nogueira Ribeiro Knupp
 Coordenador do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB/Campus
 Sousa/Unidade São Gonçalo, Matrícula SIAPE nº 2235090



ANEXO I

EDITAL N° 12/2020 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)
FICHA DE INSCRIÇÃO

| | |
|---|------------------|
| NOME DO(A) DISCENTE | MATRÍCULA |
| | |
| PERÍODO LETIVO NO CURSO | CPF |
| | |
| E-MAIL | TELEFONE |
| | |
| DISCIPLINA PLEITADA PARA MONITORIA | |
| DISCIPLINA: _____ | |
| _____ | |

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO E/OU SEJA
BENEFICIÁRIO DE OUTRO TIPO DE BOLSA DO IFPB (PIBCT, PIBIT/CNPQ, PIBIC/CNPQ,
PIBIC-EM/CNPQ, PROBEXT) OU DE QUALQUER OUTRA INSTITUIÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, junto à Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária (CCMV-SS) Campus Sousa/Unidade São Gonçalo, que eu, **(nome do(a) discente requerente)**, discente regularmente matriculado(a) no Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, matrícula: **(número)**, CPF: **(número)**, não possuo vínculo empregatício e/ou seja beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB (PIBCT, PIBIT/CNPQ, PIBIC/CNPQ, PIBIC-EM/CNPQ, PROBEXT) ou de qualquer outra instituição, durante a vigência do Edital nº 12/2020. Caso venha a adquirir vínculo empregatício ou ser agraciado com qualquer tipo de bolsa no âmbito do IFPB, ou de outras instituições, farei a opção por uma das bolsas ou remuneração.

Sousa, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) discente



ANEXO II

EDITAL N° 12/2020 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A) CONTEÚDOS DAS DISCIPLINAS PARA AS AVALIAÇÕES

Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos I

Conceitos gerais sobre Anatomia Veterinária; estudo dos ossos e junturas do corpo dos animais domésticos e estudo dos músculos, vasos e nervos do membro torácico, paredes do tórax e abdome, membro pélvico, cabeça e pescoço.

Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos II

Anatomia comparada do sistema neural, anatomia comparada do sistema cardiovascular, anatomia comparada do sistema respiratório, anatomia comparada do sistema digestório de não ruminantes, anatomia do sistema digestório de ruminantes, anatomia comparada do sistema urinário, anatomia comparada do sistema genital masculino e feminino.

Anestesiologia Veterinária

Grupos farmacológicos das drogas, suas alterações orgânicas, interações, associações e efeitos de cada fármaco. Fazer avaliações clínicas pré-anestésicas nos pacientes e escolher de forma eficaz e coerente os melhores protocolos anestésicos para cada caso em questão. Compreender as modalidades anestésicas bem como as formas de monitoração dos pacientes.

Bioquímica Aplicada à Medicina Veterinária

Introdução a bioquímica; Água; Carboidratos; Lipídeos; Aminoácidos; Proteínas; Enzimas; Vitaminas; Bioenergética; Metabolismo: Biossíntese e degradação de Carboidratos, Proteínas e peptídeos e Lipídios. Bioquímica dos Ácidos nucléicos. Bioquímica do rúmen; Bioquímica da lactação.

Imunologia Veterinária

Conceitos básicos de imunologia. Células e tecidos do Sistema Imunológico. Substâncias de modulação. Imunidade inata e adquirida. Antígeno. Anticorpo. Sistema complemento. Cooperação celular. Citocinas. Imunoprofilaxia. Regulação do sistema imune. Hipersensibilidades. Doenças auto-imunes. Imunidade à tumores e transplantes. Aplicações práticas da imunologia na Medicina Veterinária.

Introdução a Biologia Molecular e Celular

A célula e seus métodos de estudo, macromoléculas, forma e movimentos celulares/citoesqueleto, Membrana plasmática, organelas, núcleo, estrutura da cromatina, divisão celular, diferenciação, interações célula/célula, célula/matriz, comunicação celular.

Meios e Métodos de Diagnóstico (MMD) – Patologia Clínica, Semiologia Veterinária, e Ultrassonografia e Radiologia

Introdução ao estudo da radiologia. Produção, propriedades e aplicação dos raios-X, perigos da radiação, técnicas radiográficas e tipos de posicionamento indicados para exames de pequenos e grandes animais, interpretação radiológica. Introdução, história e formação dos raios e imagens radiográficas; Proteção radiológica e perigos de radiação; Noções sobre instalações e funcionamento dos aparelhos radiológicos; Técnicas e incidências radiográficas; Estudos sobre semiologia radiológica dos sistemas locomotor, digestório, cardíaco-respiratório e urogenital em pequenos e grandes animais. Técnicas radiográficas contrastadas e meios de contrastes. Ultrassonografia: princípios, análise e interpretação. Fundamentos básicos do ultrasom. Fenômenos físicos do som e tecidos. Formação da Imagem ultrassonográfica.



Aparelho de ultrasom e seus componentes. Artefatos de imagem. Plano de varredura abdominal e anatomia do US em cães e gatos. Semiologia clínica da US. Aplicação do US em animais de produção. Introdução a semiologia. Métodos de abordagem e contenção de animais domésticos. Exame físico geral. Sistema linfático. Mucosas visíveis. Funções vitais principais e suas alterações. Semiologia do Sistema Digestório. Semiologia do Sistema Circulatório. Semiologia do Sistema Respiratório. Semiologia do Sistema Reprodutor. Semiologia do Sistema Urinário. Semiologia do sistema nervoso. Semiologia do sistema locomotor. Semiologia da pele. Semiologia do sistema auditivo. Semiologia do sistema visual dos animais domésticos. Semiologia dos animais silvestres. Interpretação clínico-laboratorial dos principais líquidos orgânicos (sangue, urina, liquor, líquidos peritoneal, pleural, sinovial) e das doenças de contexto imunológico.

Parasitologia Veterinária

Introdução ao estudo dos Protozoários, helmintos e artrópodes de interesse em Medicina Veterinária, conceitos de morfologia e fisiologia. Classificação e identificação dos ovos, larvas e adultos. Sistemática, órgãos parasitados pelas formas larvais e adultas, ciclo evolutivo, hospedeiros definitivos, intermediários, eventuais, esporádicos e acidentais, dos Trypanosomatidae, Trichomonidae, Babesiidae, Theileriidae, Eimeriidae, Plasmodiidae, Sarcocystidae, Ascarididae, Oxiuridae, Heterakidae, Strongylidae Stephanuridae, Ancylostomatidae, Trichostrongylidae, Dictyocaulidae, Metastrongylidae, Spiruridae, Filaridiidae, Seteriidae, Onchocercidae, Trichuridae, Dioctophymiidae, Acantocephala, Fasciolidae, Dicrocoeliidae, Anaplocephalalidae, Davainidae, Dipylididae, Heminolepididae, Taenidae, Tabanidae, Oestridae, Gasterophilidae, Muscidae, Calliphoridae, Cuteribridae, Argasidae, Ixodidae. Demodicidae, Sarcoptidae e Psoroptidae. Meios e métodos de diagnóstico clínico e laboratorial.

Patologia e Clínica Médica de Equídeos

Coleta e envio de material para exame histopatológico. Patologias do sistema cardiovascular, sistema respiratório, sistema digestivo, sistema urinário, sistema hemolinfático, sistema músculo-esquelético, sistema nervoso, sistema endócrino, sistema reprodutor e sistema tegumentar dos animais domésticos. Exame clínico e elaboração de um diagnóstico. Estados sistêmicos gerais. Doenças do recém-nascido. Doenças da cavidade bucal e órgãos associados. Doenças da faringe e esôfago. Doenças do estômago, intestinos e do peritônio. Doenças do fígado. Doenças do coração. Doenças dos vasos, sangue e órgãos hematopoéticos. Doenças do trato respiratório superior. Doenças dos pulmões, pleura e diafragma. Doenças dos ureteres, uretra e bexiga. Doenças do encéfalo, da medula e dos nervos periféricos. Doenças do sistema muscular/esquelético. Doenças da pele. Doenças metabólicas. Enfermidades causadas por deficiências nutricionais. Doenças causadas por agentes físicos e químicos. Problemas do sistema imunológico. Problemas causados pela herança de caracteres indesejáveis. Enfermidades específicas de etiologia ou incertas.

Patologia e Clínica Médica de Ruminantes

Coleta e envio de material para exame histopatológico. Patologias do sistema cardiovascular, sistema respiratório, sistema digestivo, sistema urinário, sistema hemolinfático, sistema músculo-esquelético, sistema nervoso, sistema endócrino, sistema reprodutor e sistema tegumentar dos animais domésticos. Exame clínico e elaboração de um diagnóstico. Estados sistêmicos gerais. Doenças do recém-nascido. Doenças da cavidade bucal e órgãos associados. Doenças da faringe e esôfago. Doenças dos pró-ventrículos e do estômago. Doenças dos intestinos e do peritônio. Doenças do fígado. Doenças do coração. Doenças dos vasos, sangue e órgãos hematopoéticos. Doenças do trato respiratório superior. Doenças dos pulmões, pleura e diafragma. Doenças dos ureteres, uretra e bexiga. Doenças do encéfalo, da medula e dos nervos periféricos. Doenças do sistema muscular/esquelético. Doenças da pele. Doenças metabólicas. Enfermidades causadas por deficiências nutricionais. Doenças causadas por agentes físicos e químicos. Problemas do



sistema imunológico. Problemas causados pela herança de caracteres indesejáveis. Enfermidades específicas de etiologia ou incertas. Problemas de saúde conseqüentes do manejo inadequado do rebanho.

Produção de Ruminantes (Bovinocultura de Leite e Corte)

Aspectos atuais sobre bovinocultura de corte e leite no Brasil. Estudo do exterior e julgamento. Sistemas de criação e produção. Raças, seleção e cruzamentos de bovinos de corte e leite. Composição e evolução do rebanho. Particularidades do manejo alimentar, reprodutivo e sanitário. Manejo de cria e recria. Instalações. Classificação e tipificação de carcaça de bovinos de corte. Rastreabilidade. Controle leiteiro. Organização administrativa e avaliação qualitativa de sistemas de produção de bovinos de corte e leite. Escrituração Zootécnica.

Técnica Cirúrgica Veterinária

Fundamentos e manobras básicas nas cirurgias dos animais, princípios básicos da assepsia cirúrgica. Ter noção das condutas e da estrutura física do ambiente cirúrgico. Saber intervir no pré, trans e pós-operatório. Fases fundamentais da Técnica Cirúrgica. Conhecimento em cirurgias abdominais, torácicas, urogenitais e ortopédicas em pequenos e grandes animais.



ANEXO III

EDITAL N° 12/2020 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A) FOLHA DE FREQUÊNCIA MENSAL DE MONITORIA NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

| CURSO: | | MÊS DE REFERÊNCIA: | | | |
|--|-----------------------------------|------------------------------------|---|----------------------|------------|
| DISCIPLINA DE MONITORIA: | | | | | |
| DOCENTE ORIENTADOR(A): | | | | | |
| DISCENTE VOLUNTÁRIO(A): | | | | | |
| MATRÍCULA: | | CPF: | | | |
| DIA DO MÊS | HORA DE INÍCIO DA ATIVIDADE | HORA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE | RÚBRICA DO(A) DISCENTE VOLUNTÁRIO(A) | HORAS TRABALHADAS | OBSERVAÇÃO |
| 01 | | | | | |
| 02 | | | | | |
| 03 | | | | | |
| 04 | | | | | |
| 05 | | | | | |
| 06 | | | | | |
| 07 | | | | | |
| 08 | | | | | |
| 09 | | | | | |
| 10 | | | | | |
| 11 | | | | | |
| 12 | | | | | |
| 13 | | | | | |
| 14 | | | | | |
| 15 | | | | | |
| 16 | | | | | |
| 17 | | | | | |
| 18 | | | | | |
| 19 | | | | | |
| 20 | | | | | |
| 21 | | | | | |
| 22 | | | | | |
| 23 | | | | | |
| 24 | | | | | |
| 25 | | | | | |
| 26 | | | | | |
| 27 | | | | | |
| 28 | | | | | |
| 28 | | | | | |
| 30 | | | | | |
| 31 | | | | | |
| Sousa, ____ de _____ de 2020. | | | | | |
| Assinatura do(a) monitor(a) voluntário(a): | | | | | |
| Assinatura do docente orientador(a): | | | | | |

ANEXO IV
EDITAL N° 12/2020 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)
RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)

PARECER DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A)

| | | | |
|---|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Desempenho do(a) monitor(a) voluntário(a) | | | |
| Excelente [<input type="checkbox"/>] | Bom [<input type="checkbox"/>] | Regular [<input type="checkbox"/>] | Ruim [<input type="checkbox"/>] |

Justificativa:

Resumo das atividades desenvolvidas pelo(a) monitor(a) voluntário(a):

Sousa, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) monitor(a) voluntário(a):

Assinatura do docente orientador(a):



ANEXO V

EDITAL N° 12/2020 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A) **TERMO DE ADESÃO À MONITORIA NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)**

Termo de adesão, com fundamento na Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que entre si celebram, de um lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, Autarquia Federal de regime especial, com sede à **Av. Presidente Tancredo Neves, s/n – Jardim Sorrilândia III** na cidade de Sousa, CNPJ **12.724.340/0001- 44**, doravante denominada IFPB Campus Sousa e de outro lado o(a) monitor(a) voluntário(a) abaixo qualificado:

Natureza da monitoria: () Voluntário(a).

| DADOS PESSOAIS | | | |
|-----------------------|--|-----|--|
| Nome do Voluntário | | | |
| RG | | CPF | |
| Endereço | | | |
| Fones | | | |
| E-mail | | | |
| Setor | | | |
| Matrícula | | | |

O serviço monitoria na modalidade voluntário(a) objeto deste termo será regido pelas seguintes cláusulas:

DO OBJETO

Cláusula 1^a – A monitoria na modalidade voluntário(a) a ser prestado ao IFPB, de acordo com a Lei 9.608, de 18/02/98, pode ser não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;

Cláusula 2^a - As tarefas da monitoria na modalidade voluntário(a) serão definidas pelo(a) docente responsável pela disciplina no período corrente.

DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

Cláusula 3^a - A jornada de atuação do monitor(a) voluntário(a) será de 10 horas semanais, cumpridas de acordo com horário preestabelecido entre as partes.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4^a – O(a) monitor(a) voluntário(a) deverá seguir o regulamentado pela Resolução *ad referendum* nº 31 de 21 de novembro de 2016, Capítulo IX, presente no Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância, bem como o disposto no Edital no qual o mesmo foi selecionado(a);

DO DESLIGAMENTO

Cláusula 5^a - Este Termo de Adesão poderá ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa das partes, bastando para isso que uma das partes notifique a outra com antecedência mínima de 30 dias para o término do semestre letivo 2020.1

DO FORO

Cláusula 6^a - As partes elegem o foro da Justiça Federal para dirimir as questões decorrentes deste termo de adesão.

E por assim se acharem justas, as partes assinam este termo de adesão.

Sousa, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Monitor(a) Voluntário(a)

Assinatura do(a) Docente Responsável pela Disciplina no Semestre Letivo Corrente